



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.820 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Declara a vacância de cargo público em decorrência do falecimento de servidor público.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, VII, da Lei Municipal nº 877/2001,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares – do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, ocupado pelo servidor **Jarci Hermann**, matrícula 2039-1, em decorrência do falecimento do servidor ocorrido no dia 19 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal